



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1537

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1537

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N°. 045, DE 08/07/2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função de Diretor Escolar, nos termos da Lei Complementar nº 70/2025.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de provimento da função de Direção Escolar na unidade educacional abaixo especificada;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo designado(a) preenche os requisitos exigidos para o exercício da função, conforme previsto na Lei Complementar nº 70/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar, para o exercício da função de DIRETOR ESCOLAR, o(a) servidor(a) Terezinha Pereira da Silva, MATRÍCULA FUNCIONAL 3043, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I e Professor Desenvolvimento Infantil, Carga Horária 24h/sem e 38h/sem.

Art. 2º Em virtude da presente designação, o(a) servidor(a) exercerá a função junto à Unidade Escolar CEMEI Joaquim Lopes Teixeira, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 3º Pelo exercício da função, o(a) servidor(a) fará jus ao recebimento do vencimento básico de ambos os cargos efetivos que ocupa em regime de cumulação lícita, vedada a percepção da Gratificação de Gestão e Coordenação Escolar (GGCE), nos termos do artigo 24, parágrafo único, da LCM 70/2025.

Art. 4º O exercício da função de Diretor Escolar de que trata esta designação será até 31/12/2025, nos termos do artigo 34 da LCM 70/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosana - SP, aos 10(dez) dias do mês de julho de 2025.

Joelma Gimendes de Oliveira Vilella

Secretária Municipal de Educação

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

PORTARIA N°. 046, DE 08/07/2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função de Vice-diretor Escolar,

nos termos da Lei Complementar nº 70/2025.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de provimento da função de Vice-direção Escolar na unidade educacional abaixo especificada;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo designado(a) preenche os requisitos exigidos para o exercício da função, conforme previsto na Lei Complementar nº 70/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar, para o exercício da função de VICE-DIRETOR ESCOLAR, o(a) servidor(a) Wesléia Dias Barreto, MATRÍCULA FUNCIONAL 6013, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I e Professor Desenvolvimento Infantil, Carga Horária 24h/sem e 38h/sem.

Art. 2º Em virtude da presente designação, o(a) servidor(a) exercerá a função junto à Unidade Escolar CEMEI Joaquim Lopes Teixeira - Bloco II, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 3º Pelo exercício da função, o(a) servidor(a) fará jus ao recebimento do vencimento básico de ambos os cargos efetivos que ocupa em regime de cumulação lícita, vedada a percepção da Gratificação de Gestão e Coordenação Escolar (GGCE), nos termos do artigo 24, parágrafo único, da LCM 70/2025.

Art. 4º O exercício da função de Diretor Escolar de que trata esta designação será até 31/12/2025, nos termos do artigo 34 da LCM 70/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosana - SP, aos 10(dez) dias do mês de julho de 2025.

Joelma Gimendes de Oliveira Vilella

Secretária Municipal de Educação

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

PORTARIA N°. 047, DE 08/07/2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função de Coordenador Pedagógico, nos termos da Lei Complementar nº 70/2025.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de provimento da função de Coordenador Pedagógico na unidade educacional abaixo especificada;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo designado(a) preenche os requisitos exigidos para o exercício da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1537

Página 3 de 8

função, conforme previsto na Lei Complementar nº 70/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar, para o exercício da função de Coordenador Pedagógico, o(a) servidor(a) Ana Cristina de Matos Silva Voss, MATRÍCULA FUNCIONAL 4334, titular do cargo efetivo de Professor Desenvolvimento Infantil e Professor Substituto Efetivo, Carga Horária 24h/sem e 38h/sem.

Art. 2º Em virtude da presente designação, o(a) servidor(a) exercerá a função junto à Unidade Escolar CEMEI Joaquim Lopes Teixeira – Bloco II, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 3º Pelo exercício da função, o(a) servidor(a) fará jus ao recebimento do vencimento básico de ambos os cargos efetivos que ocupa em regime de cumulação lícita, vedada a percepção da Gratificação de Gestão e Coordenação Escolar (GGCE), nos termos do artigo 24, parágrafo único, da LCM 70/2025.

Art. 4º O exercício da função de Diretor Escolar de que trata esta designação será até 31/12/2025, nos termos do artigo 34 da LCM 70/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosana - SP, aos 10(dez) dias do mês de julho de 2025.

Joelma Gimendes de Oliveira Vilella

Secretária Municipal de Educação

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

PORTARIA Nº. 048, DE 08/07/2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função de Diretor Escolar, nos termos da Lei Complementar nº 70/2025.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de provimento da função de Direção Escolar na unidade educacional abaixo especificada;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo designado(a) preenche os requisitos exigidos para o exercício da função, conforme previsto na Lei Complementar nº 70/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar, para o exercício da função de DIRETOR ESCOLAR, o(a) servidor(a) Adriana Emilia de Mello Ramos, MATRÍCULA FUNCIONAL 4222, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, Carga Horária 24h/sem.

Art. 2º Em virtude da presente designação, o(a) servidor(a) exercerá a função junto à Unidade Escolar EMEIEF Maria Terezinha Camargo Jardim, de segunda a

sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 3º Pelo exercício da função, o(a) servidor(a) fará jus a Gratificação de Gestão e Coordenação Escolar (GGCE) no importe de R\$ R\$ 3.811,60.

Art. 4º O exercício da função de Diretor Escolar de que trata esta designação será até 31/12/2025, nos termos do artigo 34 da LCM 70/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosana - SP, aos 10(dez) dias do mês de julho de 2025.

Joelma Gimendes de Oliveira Vilella

Secretária Municipal de Educação

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

PORTARIA Nº. 049, DE 08/07/2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função de Coordenador Pedagógico, nos termos da Lei Complementar nº 70/2025.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de provimento da função de Coordenador Pedagógico na unidade educacional abaixo especificada;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo designado(a) preenche os requisitos exigidos para o exercício da função, conforme previsto na Lei Complementar nº 70/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar, para o exercício da função de Coordenador Pedagógico, o(a) servidor(a) Roseli Alves Martins, MATRÍCULA FUNCIONAL 4284, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, Carga Horária 24h/sem.

Art. 2º Em virtude da presente designação, o(a) servidor(a) exercerá a função junto à Unidade Escolar EMEIEF Maria Terezinha Camargo Jardim, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 3º Pelo exercício da função, o(a) servidor(a) fará jus a Gratificação de Gestão e Coordenação Escolar (GGCE) no importe de R\$ R\$ 3.225,20.

Art. 4º O exercício da função de Diretor Escolar de que trata esta designação será até 31/12/2025, nos termos do artigo 34 da LCM 70/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosana - SP, aos 10(dez) dias do mês de julho de 2025.

Joelma Gimendes de Oliveira Vilella

Secretária Municipal de Educação

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1537

Página 4 de 8

PORTARIA N.º. 050, DE 08/07/2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função de Diretor Escolar, nos termos da Lei Complementar nº 70/2025.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de provimento da função de Direção Escolar na unidade educacional abaixo especificada;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo designado(a) preenche os requisitos exigidos para o exercício da função, conforme previsto na Lei Complementar nº 70/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar, para o exercício da função de DIRETOR ESCOLAR, o(a) servidor(a) Aparecida Francisca da Silva, MATRÍCULA FUNCIONAL 5135, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, Carga Horária 24h/sem.

Art. 2º Em virtude da presente designação, o(a) servidor(a) exercerá a função junto à Unidade Escolar EMEF Antonio Félix Gonçalves, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 3º Pelo exercício da função, o(a) servidor(a) fará jus a Gratificação de Gestão e Coordenação Escolar (GGCE) no importe de R\$ R\$ R\$ 3.811,60.

Art. 4º O exercício da função de Diretor Escolar de que trata esta designação será até 31/12/2025, nos termos do artigo 34 da LCM 70/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosana - SP, aos 10(dez) dias do mês de julho de 2025.

Joelma Gimendes de Oliveira Vilella

Secretária Municipal de Educação

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

PORTARIA N.º. 051, DE 08/07/2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função de Vice-diretor Escolar, nos termos da Lei Complementar nº 70/2025.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de provimento da função de Vice-Direção Escolar na unidade educacional abaixo especificada;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo designado(a) preenche os requisitos exigidos para o exercício da

função, conforme previsto na Lei Complementar nº 70/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar, para o exercício da função de VICE-DIRETOR ESCOLAR, o(a) servidor(a) Irma Fernandes, MATRÍCULA FUNCIONAL 3383, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, Carga Horária 24h/sem.

Art. 2º Em virtude da presente designação, o(a) servidor(a) exercerá a função junto à Unidade Escolar EMEF Antonio Félix Gonçalves, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 3º Pelo exercício da função, o(a) servidor(a) fará jus a Gratificação de Gestão e Coordenação Escolar (GGCE) no importe de R\$ R\$ R\$ 3.225,20

Art. 4º O exercício da função de Diretor Escolar de que trata esta designação será até 31/12/2025, nos termos do artigo 34 da LCM 70/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosana - SP, aos 10(dez) dias do mês de julho de 2025.

Joelma Gimendes de Oliveira Vilella

Secretária Municipal de Educação

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

PORTARIA N.º. 052, DE 08/07/2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função de Coordenador Pedagógico, nos termos da Lei Complementar nº 70/2025.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de provimento da função de Coordenador Pedagógico na unidade educacional abaixo especificada;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo designado(a) preenche os requisitos exigidos para o exercício da função, conforme previsto na Lei Complementar nº 70/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar, para o exercício da função de Coordenador Pedagógico, o(a) servidor(a) Valéria Bacelar de Matos Brandão, MATRÍCULA FUNCIONAL 5182, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica I Substituto Efetivo, Carga Horária 24h/sem e 24h/sem.

Art. 2º Em virtude da presente designação, o(a) servidor(a) exercerá a função junto à Unidade Escolar EMEF Antonio Félix Gonçalves, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 3º Pelo exercício da função, o(a) servidor(a) fará jus ao recebimento do vencimento básico de ambos os cargos efetivos que ocupa em regime de cumulação lícita,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1537

Página 5 de 8

vedada a percepção da Gratificação de Gestão e Coordenação Escolar (GGCE), nos termos do artigo 24, parágrafo único, da LCM 70/2025.

Art. 4º O exercício da função de Diretor Escolar de que trata esta designação será até 31/12/2025, nos termos do artigo 34 da LCM 70/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosana - SP, aos 10(dez) dias do mês de julho de 2025.

Joelma Gimendes de Oliveira Vilella

Secretária Municipal de Educação

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

PORTARIA N.º. 053, DE 08/07/2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função de Coordenador Pedagógico, nos termos da Lei Complementar nº 70/2025.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de provimento da função de Coordenador Pedagógico na unidade educacional abaixo especificada;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo designado(a) preenche os requisitos exigidos para o exercício da função, conforme previsto na Lei Complementar nº 70/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar, para o exercício da função de Coordenador Pedagógico, o(a) servidor(a) Vanusa Valério Bueno, MATRÍCULA FUNCIONAL 4392, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, Carga Horária 24h/sem.

Art. 2º Em virtude da presente designação, o(a) servidor(a) exercerá a função junto à Unidade Escolar EMEF Antonio Félix Gonçalves, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 3º Pelo exercício da função, o(a) servidor(a) fará jus a Gratificação de Gestão e Coordenação Escolar (GGCE) no importe de R\$ R\$ 3.225,20.

Art. 4º O exercício da função de Diretor Escolar de que trata esta designação será até 31/12/2025, nos termos do artigo 34 da LCM 70/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosana - SP, aos 10(dez) dias do mês de julho de 2025.

Joelma Gimendes de Oliveira Vilella

Secretária Municipal de Educação

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

PORTARIA N.º. 054, DE 08/07/2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função de Diretor Escolar, nos termos da Lei Complementar nº 70/2025.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de provimento da função de Direção Escolar na unidade educacional abaixo especificada;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo designado(a) preenche os requisitos exigidos para o exercício da função, conforme previsto na Lei Complementar nº 70/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar, para o exercício da função de DIRETOR ESCOLAR, o(a) servidor(a) Lorraine Lapa Siqueira, MATRÍCULA FUNCIONAL 5940, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, Carga Horária 24h/sem.

Art. 2º Em virtude da presente designação, o(a) servidor(a) exercerá a função junto à Unidade Escolar EMEI Tainara Bairro Mayer, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 3º Pelo exercício da função, o(a) servidor(a) fará jus a Gratificação de Gestão e Coordenação Escolar (GGCE) no importe de R\$ R\$ 3.811,60.

Art. 4º O exercício da função de Diretor Escolar de que trata esta designação será até 31/12/2025, nos termos do artigo 34 da LCM 70/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosana - SP, aos 10(dez) dias do mês de julho de 2025.

Joelma Gimendes de Oliveira Vilella

Secretária Municipal de Educação

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

PORTARIA N.º. 055, DE 08/07/2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função de Vice-diretor Escolar, nos termos da Lei Complementar nº 70/2025.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de provimento da função de Vice-direção Escolar na unidade educacional abaixo especificada;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo designado(a) preenche os requisitos exigidos para o exercício da função, conforme previsto na Lei Complementar nº 70/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1537

Página 6 de 8

RESOLVE

Art. 1º Designar, para o exercício da função de VICE-DIRETOR ESCOLAR, o(a) servidor(a) Márcia Aparecida Moreira, MATRÍCULA FUNCIONAL 5342, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, Carga Horária 24h/sem.

Art. 2º Em virtude da presente designação, o(a) servidor(a) exercerá a função junto à Unidade Escolar EMEI Tainara Bairro Mayer, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 3º Pelo exercício da função, o(a) servidor(a) fará jus a Gratificação de Gestão e Coordenação Escolar (GGCE) no importe de R\$ R\$ 3.225,20.

Art. 4º O exercício da função de Diretor Escolar de que trata esta designação será até 31/12/2025, nos termos do artigo 34 da LCM 70/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosana - SP, aos 10(dez) dias do mês de julho de 2025.

Joelma Gimendes de Oliveira Vilella

Secretária Municipal de Educação

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

PORTARIA N.º. 056, DE 08/07/2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função de Coordenador Pedagógico, nos termos da Lei Complementar nº 70/2025.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de provimento da função de Coordenador Pedagógico na unidade educacional abaixo especificada;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo designado(a) preenche os requisitos exigidos para o exercício da função, conforme previsto na Lei Complementar nº 70/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar, para o exercício da função de Coordenador Pedagógico, o(a) servidor(a) Cristina Sueli Mazzin Ozório Santos, MATRÍCULA FUNCIONAL 5718, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I e Professor Desenvolvimento Infantil, Carga Horária 24h/sem e 38h/sem.

Art. 2º Em virtude da presente designação, o(a) servidor(a) exercerá a função junto à Unidade Escolar EMEI Tainara Bairro Mayer, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 3º Pelo exercício da função, o(a) servidor(a) fará jus ao recebimento do vencimento básico de ambos os cargos efetivos que ocupa em regime de cumulação lícita, vedada a percepção da Gratificação de Gestão e

Coordenação Escolar (GGCE), nos termos do artigo 24, parágrafo único, da LCM 70/2025.

Art. 4º O exercício da função de Diretor Escolar de que trata esta designação será até 31/12/2025, nos termos do artigo 34 da LCM 70/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosana - SP, aos 10(dez) dias do mês de julho de 2025.

Joelma Gimendes de Oliveira Vilella

Secretária Municipal de Educação

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

PORTARIA N.º. 057, DE 08/07/2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função de Diretor Escolar, nos termos da Lei Complementar nº 70/2025.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de provimento da função de Direção Escolar na unidade educacional abaixo especificada;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo designado(a) preenche os requisitos exigidos para o exercício da função, conforme previsto na Lei Complementar nº 70/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar, para o exercício da função de DIRETOR ESCOLAR, o(a) servidor(a) Hilda Souza da Silva, MATRÍCULA FUNCIONAL 4383, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, Carga Horária 24h/sem.

Art. 2º Em virtude da presente designação, o(a) servidor(a) exercerá a função junto à Unidade Escolar EMEIEF Sítio São João, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 3º Pelo exercício da função, o(a) servidor(a) fará jus a Gratificação de Gestão e Coordenação Escolar (GGCE) no importe de R\$ R\$ 3.811,60.

Art. 4º O exercício da função de Diretor Escolar de que trata esta designação será até 31/12/2025, nos termos do artigo 34 da LCM 70/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosana - SP, aos 10(dez) dias do mês de julho de 2025.

Joelma Gimendes de Oliveira Vilella

Secretária Municipal de Educação

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

PORTARIA N.º. 058, DE 08/07/2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1537

Página 7 de 8

função de Diretor Escolar, nos termos da Lei Complementar nº 70/2025.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de provimento da função de Direção Escolar na unidade educacional abaixo especificada;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo designado(a) preenche os requisitos exigidos para o exercício da função, conforme previsto na Lei Complementar nº 70/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar, para o exercício da função de DIRETOR ESCOLAR, o(a) servidor(a) Marilda de Jesus da Lapa, MATRÍCULA FUNCIONAL 4363, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, Carga Horária 24h/sem.

Art. 2º Em virtude da presente designação, o(a) servidor(a) exercerá a função junto à Unidade Escolar Centro Educacional Núcleo Bonanza - Franco Montoro, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 3º Pelo exercício da função, o(a) servidor(a) fará jus a Gratificação de Gestão e Coordenação Escolar (GGCE) no importe de R\$ R\$ 3.811,60.

Art. 4º O exercício da função de Diretor Escolar de que trata esta designação será até 31/12/2025, nos termos do artigo 34 da LCM 70/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosana - SP, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2025.

Joelma Gimendes de Oliveira Vilella

Secretária Municipal de Educação

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

PORTARIA Nº. 059 DE 08/07/2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função de Diretor Escolar, nos termos da Lei Complementar nº 70/2025.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de provimento da função de Direção Escolar na unidade educacional abaixo especificada;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo designado(a) preenche os requisitos exigidos para o exercício da função, conforme previsto na Lei Complementar nº 70/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar, para o exercício da função de DIRETOR ESCOLAR, o(a) servidor(a) Tatiane Xavier Alves, MATRÍCULA FUNCIONAL 5257, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, Carga Horária 24h/sem.

Art. 2º Em virtude da presente designação, o(a) servidor(a) exercerá a função junto à Unidade Escolar EMEIEF Fazenda Nova pontal, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 3º Pelo exercício da função, o(a) servidor(a) fará jus a Gratificação de Gestão e Coordenação Escolar (GGCE) no importe de R\$ R\$ 3.811,60.

Art. 4º O exercício da função de Diretor Escolar de que trata esta designação será até 31/12/2025, nos termos do artigo 34 da LCM 70/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosana - SP, aos 10(dez) dias do mês de julho de 2025.

Joelma Gimendes de Oliveira Vilella

Secretária Municipal de Educação

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0054/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 035/2025.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de gerenciamento do abastecimento de combustível em veículos/máquinas pertinentes a frota municipal, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento com chip microprocessado, ou tecnologia igual ou superior e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível, compreendendo a distribuição de etanol hidratado combustível, gasolina comum, diesel comum e diesel s10, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **15/07/2025** referente ao Pregão (Eletrônico) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BEFÍCIOS LTDA, no(s) **lote(s) 01**, com o valor total de **R\$ 5.512.673,71 (cinco milhões quinhentos e doze mil seiscentos e setenta e três reais e setenta e um centavos)**, incluída a taxa de administração de -6,27%. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário **das**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1537

Página 8 de 8

07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília), para realizar a assinatura do Contrato ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhada o referido Contrato para assinatura digital, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 16 de julho de 2025. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 085/2020.

Processo nº 960/2020 - Pregão (Eletrônico) nº 031/2020.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos/máquinas pertinentes a frota Municipal, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível, compreendendo a distribuição de etanol hidratado combustível, gasolina comum, diesel comum e diesel S10, conforme Anexo I, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Da justificativa: Tendo em vista a solicitação oriunda do Setor de Transportes, solicitando a prorrogação emergencial do contrato, declarando e comprovando a necessidade da continuidade dos serviços até a realização do novo procedimento licitatório. Tendo em vista o parecer jurídico acostado aos autos opinando favoravelmente pela prorrogação excepcional do contrato em referência, bem como a informação do Setor de Contabilidade.

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por até 12 (doze) meses, ou seja, no período de 17/07/2025 a 16/07/2026, ou pelo tempo necessário até a realização do procedimento licitatório em andamento para a contratação dos serviços. Fica ainda ressalvado a possibilidade de extinção antecipada do ajuste, no caso do novo contrato ser assinado antes de findar o período previsto no presente termo de aditamento, sem qualquer ônus para ambas as partes.

Data da assinatura: 11/07/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d52a-f276-7ac6-c610-bf



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rosana (SP), Edição nº 1537, ano VII, veiculado em 17 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ROSANA (CNPJ 67662452000100) em 17/07/2025 às 10:55:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d52a-f276-7ac6-c610-bf>